



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

DECRETO Nº 1001/2020

Tucumã-PA, 14 de Setembro de 2020.

ALTERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício 005/2020 de 10/07/2020 do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 120/2019, de 02 de Maio de 2019, no Item III – USUÁRIO 50%, sub itens I.3, passando a vigorar conforme a seguir:

I.3 – CASA DE MISERICÓRDIA

Suplente: Karolayne de Lourdes Almeida

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais itens.


Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 14 de Setembro de 2020.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 14/09/2020


Sec. Mun. de Administração